RESULTADO DA ANALISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA N.º 03/2013 DR-TO

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Senac no Tocantins designada pela Portaria "AR" SENAC 007/2013 informa aos interessados o resultado da análise das propostas comerciais e documentos de habilitação da empresa participante da Concorrência Publica SENAC – 03/2013 DR/TO, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, que tem como objetivo a **contratação de empresa especializada em serviços de construção civil objetivando a reforma e adaptação das fachadas dos prédios da Administração Regional e Centro de Educação Profissional do Senac em Palmas – TO,** da seguinte empresa: 1) PCR – PROJETOS CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM E CONSULTORIA ELETRICA LTDA – CNPJ 00.561.564/0001-01.

1º - PCR – PROJETOS CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM E CONSULTORIA ELETRICA LTDA – CNPJ: 24.916.280/0001-40

- **Desclassificada** por não apresentar os documentos exigidos nos subitens 9.2, 9.2.1, 9.2.1.4, 9.2.1.5, 9.2.1.12, 10.4.2, 10.5.4, 10.7.1, 11.4 e 11.4.4 do edital:

*"9.2 Conteúdo do envelope contendo a **PROPOSTA**:*

*9.2.1 Esse envelope deverá conter **dois cadernos de igual teor**, cujas páginas serão devidamente numeradas sequencialmente, e encadernadas. Será devolvida aos licitantes, a apresentação de proposta composta por folhas soltas, sem que estejam devidamente numeradas e encadernadas. Deverá haver índices remissivos que identificarão as matérias neles contidas e deverão ser devidamente ordenadas para fins de exame da Comissão Permanente de Licitação, e conterá os seguintes documentos:*

9.2.1.4 plano geral de trabalho;
9.2.1.5 relação dos equipamentos a serem empregados;
9.2.1.12 composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) detalhado em folha a parte, e gerado conforme o item 9.4;

*10.4 Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**:*

*10.4.2 Prova de que a **empresa proponente** seja detentora de pelo menos 01 (um) Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto desta Concorrência, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA, onde será considerada obras ou serviços executados nos últimos 5 (cinco) anos com características similares e que*

apresente reforma, adaptação ou construção com área igual ou superior a 500 m², deverão ser relacionadas no Anexo 4A.

10.5.4 Prova de recolhimento de caução, no valor de R$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais) em espécie, ou cheque administrativo nominal ao SENAC, ou transferência bancária a ser comprovada junto à tesouraria do SENAC, ou fiança bancária ou seguro-garantia. A comprovação do recolhimento da caução deverá ser feita até data e hora de abertura da documentação, valor esse que será devolvido às licitantes, depois de homologada a Licitação.

10.7.1 A ausência de qualquer dos documentos listados nos itens 10.2, 10.3, 10.4, 10.5 e 10.6, incluindo-se todos os seus subitens (exceto o subitem 10.4.5 e seus subitens) automaticamente ***inabilitará o licitante****.*

11.4 Plano geral de trabalho e relação dos equipamentos.

11.4.1 O licitante, de acordo com o resultado de suas observações no local e do estudo dos projetos e da documentação da concorrência, deverá elaborar um detalhado plano geral de trabalho, compreendendo a proposta de organização do canteiro da obra; a quantificação e qualificação do pessoal técnico de nível superior e médio a ser empregado; o planejamento, a metodologia executiva a ser empregada; o detalhamento da sequência das atividades e o equipamento a ser utilizado; informando claramente como pretende executar a totalidade dos serviços propostos, no prazo contratualmente fixado.

11.4.4 ***A não apresentação tanto do plano de trabalho****, quanto da relação é* ***motivo suficiente para desclassificação da proposta pela comissão****."*

Resultado:

Ordem Crescente	Licitante	Valor da Proposta	Resultado da Analise dos envelopes
1º	PCR – PROJETOS CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM E CONSULTORIA ELETRICA LTDA	R$ 948.238,24	DESCLASSIFICADA

A Comissão Permanente de Licitação informa que conforme previsto no subitem 25.1 do edital e Art. 40 da Resolução SENAC 958/2012, a Concorrência Publica 03.2013 será **CANCELADA** por não haver licitante **CLASSIFICADO** na presente licitação.

Palmas, 24 de maio de 2013.

COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO